



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 18 de maio de 2022

Edição N.º 0923

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 98/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descrita:

| | |
|--------------------------------|---|
| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
| NOME DO SERVIDOR(A) | Antônio Alexandre Silva Sena |
| CARGO/FUNÇÃO | Dirigente Municipal de Educação |
| MATRÍCULA | 1727 |
| CPF | 014.103.113-17 |
| Nº DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 150,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 150,00 |
| VALOR POR EXTENSO | Cento e cinquenta reais |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | 19/05/2022 |
| OBJETIVO DO AFASTAMENTO | Cerimônia da Premiação Estadual do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – XI Edição. |

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 18 de maio de 2022.**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**
Ordenador de Despesas
